

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021		Processo Administrativo nº 03247/2021		
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 001/2021 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.			
Contratada	AC IMPACTO SAUDE LTDA - ME , inscrita nº CNPJ 40.538.009/0001-75, Domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 1.564, Bairro São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade Técnico de Enfermagem , para ocupação do cargo/função de Técnica de Enfermagem , com a carga horária de 40 horas semanal, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF Drº Rui Brandão, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários nos Programas credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome do Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Zilda Maria de Souza	COREN GO Nº 000.336.331	Técnica de Enfermagem	PSF Drº Rui Brandão
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais)			
Valor Empenhado no exercício 2021	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R\$ 8.090,66 (oito mil e noventa reais e sessenta e seis centavos)			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 03 de agosto de 2021 até 02 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Data da assinatura	03/08/2021			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 03 de agosto de 2021.

Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS